

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

10747

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Firmar convênio com os municípios do COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, objetivando a aquisição de trituradores de entulhos e resíduos de construção para o Setor de Obras e Serviços daquelas Administrações."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	2.900.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
1	29000	29001	4	127	2928	4477	4	15001	1.805.000.000	2.900.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES											
ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS											
APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 333											

JUSTIFICATIVA

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - COMAM, composto por 29 municípios da região de Franca e Ribeirão Preto, (Altinópolis / Aramina / Batatais / Brodowski / Buritizal / Cravinhos / Morro Agudo / Cristais Paulista / Franca / Guaíra Guará / Ituverava / Igarapava / Itirapuã / Ipuã /Jardinópolis / Jeriquara / Miguelópolis / Nuporanga / Orlandia / Patrocínio Paulista / Pedregulho / Ribeirão Corrente / Rifaina / Restinga / Santo Antônio da Alegria / São Joaquim da Barra / São José da Bela Vista / Sales Oliveira e Serrana), foi criado em 20 de agosto de 1.985, a partir da necessidade de lutar pelos interesses dos municípios que fazem parte destas regiões administrativas. Seu principal foco é pleitear recursos e defender os interesses dos municípios consorciados junto aos órgãos governamentais e privados. Além de capitanear as ações em busca de recursos, defendendo de maneira quantitativa e qualitativa, os interesses e as ações dos municípios que o integram, atua ainda no sentido de reforçar os pedidos e solicitações de cada consorciado e também serve como um elo entre estas comunidades e os governos estadual e federal. Ocorre que tais municípios que compõem o COMAM, não dispõem de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para aquisição de equipamentos, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquelas administrações; e para isso, necessitam de aporte de recursos do Tesouro do Estado para a realização de seus objetivos nessa área.

DES REG 138

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 16441 04/11/2022 10:03:26